



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERI AMORIM DE BRITO

CPF: 981.163.204-91

Certidão nº: 1738665/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:32:36

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERI AMORIM DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **981.163.204-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDER AMORIM DE BRITO
CPF: 981.163.204-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:52 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **E5BB.FDE4.258A.98F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATRÍCULA
67637400**DADOS DO CLIENTE:****VANDER LAMORIM DE BRITO**
RUA MTE SABINO CIPRIANO, 127 CENTRO
S. JOSE DE PIRANHAS PB 58940-000
INSCRIÇÃO: 114.001.131.0113.000**ECONOMIAS:**Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0****INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**Situação água: Situação esgoto:
Hidrômetro: Condição de leitura: Condição do faturamento: Data da leitura anterior:
Leitura anterior: Leitura atual: Consumo (m³): Número de dias: Data da próxima leitura: **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

Consta(m) em nossos registros pendência(s) de pagamento de conta anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água. Caso o débito já tenha sido quitado, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou pela central telefônica de atendimento (115), gratuitamente.

REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)	REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
NOV/2022	23/11/2022	45,62			

EMISSÃO
DEZ/2022TOTAL A
PAGAR (R\$):**45,62**MATRÍCULA: 67637400 EMISSÃO: 17/12/2022
N DO OSP: 32176922 TOTAL (R\$): 45,62

PAGUE COM PIX



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Código PIS

124.22181.48.3**Documento de Inscrição
DIPIS**

Nome do participante

VANDERI AMORIN DE BRITO

Data de nascimento

29.01.76

Nome da mãe

MARIA IVANETE A. DE BRITO

Domicílio bancário - nome do banco

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código Banco/Agência

104

Endereço da agência

Av. Dr. Rudge Ramos

Cidade

S.B.Campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 12/01/2023
Hora: 10:48:36
MARLA CAVALCANTI DE SOUSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2156/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
VANDERI AMORIM DE BRITO	981.163.204-91	Válido

Endereço

RUA ANTONIO GOMES BARBOSA, 0, TERREO - CENTRO, - São José de Piranhas,
PARAÍBA, 58940-000

Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 3F28-ED9E-F39A-08B5



VÁLIDO ATÉ 11/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 12 DE JANEIRO DE 2023



CERTIDÃO

CÓDIGO: 33B9.1492.F385.52EB

Emitida no dia 27/01/2023 às 10:57:58

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 981.163.204-91

R.G. : 1553319 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.